

Resolução 120/92 - CONSEPE

**Aprova substituição de pré-requisitos da disciplina  
Tecnologia e Produção de Sementes, do currículo do  
Curso de Agronomia, do CAV.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 40/924, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sessão de 10.06.92;
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 14.07.92;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Aprovar a substituição dos atuais pré-requisitos da disciplina Tecnologia e Produção de Sementes, do currículo do Curso de Agronomia do CAV, por 243 (duzentos e quarenta e três) créditos cursados.

Parágrafo Único – Aos alunos já matriculados no Curso, fica garantida a opção pelo novo pré-requisito.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de julho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente